CM-86

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 73 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Institui a campanha "Setembro Verde" no Município de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

FL. Nº 02
PROC. Nº PC73

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a campanha "Setembro Verde", a ser realizada no mês de setembro de cada ano, no município de Dracena, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 1º - No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

I - estimular a participação social das pessoas com deficiência;

II – conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;

III – promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;

IV – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;

V – identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

§2º - Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de palestras e eventos sobre o tema;

II – divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;

III – realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;

IV – iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;

V - outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

Art. 2º - Caberá ao município a escolha do local a ser iluminado e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar o projeto e desenvolver atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

CAMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PARRA 25/AGO/2017 12:52 000076120

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 73 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Fls. 02

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 73

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 25 de agosto de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente - PSB =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente - PSD =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário - PODEMOS =

Milton Polon
= 2º Secretário - PPS =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =

Célio Antonio Ferregutti
= Vereador - PV =

Claudevi O. da Silva Junior
= Vereador - PV=

Higor Tossato
= Vereador - PDT =

Kielse Chiari Munis
= Vereador – PMN =

Maria Ap. da S. G. Mateus
= Vereadora – PDT =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - PSDB =

Sara dos S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODEMOS =

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador – PP =

CAMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PARRA 25/AGO/2017 12:52 00007612O

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 73 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017

FL. Nº 04
PROC. Nº PL73

Justificativa

O presente projeto visa a instituir no município de Dracena a campanha "Setembro Verde", que tem como objetivo gerar visibilidade à causa da pessoa com deficiência.

Setembro foi escolhido para essa ação em razão do dia 21 ser o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Já a cor verde foi escolhida por simbolizar a esperança e o renascimento.

Entendemos ser de suma importância à fixação de um período do ano em que a sociedade se dedicará com mais afinco e entusiasmo a discutir questões relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fortemente para que possamos alcançar, com maior rapidez, a plena inclusão social. Tal cenário permitirá a essas pessoas participar da construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Além disso, a proposta determina a realização de ações intersetoriais de conscientização e disseminação da importância da inclusão social da pessoa com deficiência, que podem envolver o estímulo à participação social; a conscientização da família, da sociedade e do Estado sobre a importância dessa inclusão social; a promoção da informação e da difusão dos direitos das pessoas com deficiência; a divulgação de avanços, conquistas, desafios e boas práticas de políticas públicas relacionadas a esse segmento.

Para o desenvolvimento dessas ações sugere-se, entre outros, a realização de palestras, encontros comunitários, iluminação de espaços com a cor verde, além de outras medidas que visem a dar suporte e visibilidade à inclusão social das pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 73 - DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Fls. 04

O projeto traça apenas alguns apontamentos para a realização e implantação da campanha "Setembro Verde", cabendo ao poder público municipal regulamentar o presente projeto segundo as especificações do município, podendo também, caso haja a necessidade, firmar convênio com demais órgãos públicos no âmbito Estadual e Federal, além da iniciativa privada.

Convictos de sua relevância social contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Proposição.

FL. Nº 04
PROC. Nº PL73

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 25 de agosto de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente - PSB =

Pédro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente - PSD =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário - PODEMOS =

Milton Polon
= 2º Secretário - PPS =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =

Célio Antonio Ferregutti
= Vereador - PV =

Claudevi O. da Silva Junior
= Vereador - PV=

Higor Tossato
= Vereador - PDT =

Kielse Chiari Munis
= Vereador – PMN =

Maria Ap. da S. G. Mateus
= Vereadora – PDT =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - PSDB =

Sara dos S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODEMOS =

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador – PP =